**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2021**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis quais os prazos mínimos para agendamento de testes clínicos em pacientes com suspeita de Coivd-19 estão sendo adotados pelo ‘Gripário’ da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, levando em consideração a persistência de sintomas por pelo menos 5 dias.

**JUSTIFICATIVA**

 Em razão da pandemia de Covid-19, temos recebido algumas indagações de cidadãos e cidadãs residentes em nosso município a respeito dos prazos mínimos de agendamento de exames clínicos para a identificação da doença que estão sendo adotados no atendimento da população na Santa Casa de nossa cidade. Vale ressaltar que em tais questionamentos colocados já se considera a persistência dos sintomas por no mínimo 5 dias.

Portanto, visando termos subsídios para melhor dialogar com a população, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 09 de fevereiro de 2021.**

